



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 13/2025

CONCEDE PONTO FACULTATIVO NO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o Decreto nº. 7207/2025, do Poder Executivo Municipal, concedendo ponto facultativo nas repartições públicas municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal nas seguintes datas:

I - 03/03/2025- Segunda-feira de Carnaval;

II - 04/03/2025 - Terça-feira de Carnaval;

III -05/03/2025 - Quarta-feira de Cinzas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 28 de fevereiro de 2025.

PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES
Presidente

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 28 de fevereiro de 2025. _____ Ver. Patrick José Santos Oliveira - Secretário.